

# Acessibilidade na Administração Pública: experiências no TJES

Sustentabilidade na Administração Pública e IV Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário Junho de 2017

#### Sumário

- 1. Breves provocações e reflexões
- 2. Experiências no TJES

## ACESSIBILIDADE

"Acessibilidade significa possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida."

Mas...

E na prática?

Legenda para ouvintes:

"Olá! Tudo bem? Como vocês se sentiriam, ao ir a um lugar no seu país, e não encontrar alguém que fale sua língua?"



#PraCegoVer Mulher em cadeira de rodas sendo empurrada por uma criança de aproximadamente dois anos de idade num corredor de shopping

#### Pessoas portadoras de necessidades especiais

Deficiente

Pessoas portadoras de deficiência

Pessoas com deficiência

Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

### ACESSIBILIDADE

### O que fazer e o que não fazer?

Experiências de acessibilidade no TJES



Avanços da acessibilidade no Poder Judiciário:

- Resolução 230/2016

- Acessibilidade e Sustentabilidade



#PraCegoVer Pisopodotatil amarelo direcionando para a parede entre a porta de acesso ao auditório e o guichê da recepção



#PraCegoVer Ônibus branco estacionado com a porta aberta ao lado da calçada. Não há elevador para cadeira de rodas no ônibus.

"Não subestime um pequeno delito, julgando-o inócuo: até uma pequena faísca de fogo pode iniciar um incêndio numa montanha de feno. Não subestime uma pequena boa ação, supondo que não faz diferença, pois as gotas de água, uma por uma, enchem um pote gigante com o tempo."



#### Gratidão!

Renata de Souza Santos

ressantos@tjes.jus.br

acessibilidade@tjes.jus.br

nucleo-socioambiental@tjes.jus.br

(27) 99271-0146